

PCLEG nº 122.02.2023

Santo André, 26 de janeiro de 2023.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2119/2022 – G.P. – Proc. 7950/2022, protocolado sob o nº 26581/2022, onde solicita informações sobre pessoas em condição de extrema pobreza e sem água canalizada no município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Assistência Social, atualmente, consideram-se as informações oriundas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Ressalta-se que essa base de dados é constituída basicamente por informações auto declaratórias. Assim, o número aproximado de pessoas em extrema pobreza é de 18.354 pessoas.

Quanto às informações em relação às residências que não recebem água canalizada, informa-se que os dados estão disponíveis no *site* da Prefeitura, no Sumário de Dados de Santo André de 2022, possível de ser visualizado no *link* abaixo:

https://www.santoandre500anos.com.br/files/ugd/c5d2ac_173e1ce5986b4cc0af24f4b06bf8c5d0.pdf.

Além disso, o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - Semasa informa que também requereu tais dados à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - Arsesp, através dos Ofícios 008/2023 e 009/202. E, aguarda o envio das informações.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TAF